

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0006886/2022-25

### PORTARIA Nº 2.854/2022 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores para gerir e fiscalizar os **Contratos** nº **065/2022 e nº 066/2022** firmados entre o Ministério Público de Sergipe e as empresas relacionadas neste ato.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93:

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93:

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização dos seguintes contratos:
- I Contrato nº 065/2022, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA que tem como objeto a aquisição de componentes e suprimentos necessários à manutenção da infraestrutura de rede de dados do parque de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Sergipe, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, PE 53/2022;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0006886/2022-25

- II Contrato nº 066/2022, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA que tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliar a conectividade de rede do MPSE com garantia técnica do fabricante por 60 (sessenta) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, PE 40/2022, com as seguintes atribuições:
- a) A Gestão dos Contratos será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, Sr. Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução.
- 1. Nas ausências e impedimentos do servidor supracitado, os atos administrativos poderão ser praticados pelos demais funcionários que exercem atividades junto ao Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos da Procuradoria-Geral de Justiça.
- **b)** A **Fiscalização Administrativa dos Contratos** será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398,** designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.
- 1. Nas ausências e impedimentos da servidora supracitada, a Fiscalização Administrativa ficará a cargo da servidora Elza Lorenza Quaranta Leite Carvalho, Matrícula 1809.
- III A Fiscalização Técnica do Contrato será exercida pelo Analista do Ministério Público, Sr. Carlos Fernando Aquino Mota, Matrícula 2.055, designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos, por servidor designado Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público de Sergipe.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as dis posições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Documento emitido por Rosenaldo Aragao Lima Junior em 16/12/2022 08:45.



### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0006886/2022-25

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 16/12/2022 08:19:22, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0006886/2022-25.